



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**Administração Regional do Amazonas**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AMAZONAS – SENAR/AR-AM**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICA** que foi efetuada retificação no Edital 02/2019 em referência, conforme indicado a seguir:

1. Prorrogar a data do item 6.1 para:

6.1 A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá acessar o edital no sítio do SENAR-AR/AM (<http://www.senar-am.org.br/credenciamentoateg>), preencher os formulários (**Dados Cadastrais e Relato de Experiência da Pessoa Jurídica – Anexo I** e **Dados Cadastrais e Relato de Experiência do Profissional Indicado – Anexo II**) e entregar os demais documentos solicitados neste edital na sede do **SENAR-AR/AM**, em envelopes lacrados direcionados à Gerência Técnica no período de **20 de fevereiro à 17 de abril de 2019**.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de abertura de inscrições.

Manaus-AM, 23 de março de 2019

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AMAZONAS**  
**SENAR/AR-AM**